



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


LUIZ
HENRIQUE
TACCONI 08
/07/2024
SGE TRT9


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
09/07/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (Nº 283737)

Ata/Pauta - 20.06.2024 - Reunião Anual de Elaboração Participativa das Metas Nacionais de 2025 (ID 11339744)

Agendamento (ID 11339745)

Data: 20/06/2024

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Desembargador Presidente – Célio Horst Waldraff

Desembargador Gestor de Metas – Arion Mazurkevic

Desembargador Vice-Presidente – Marco Antônio Vianna Mansur

Desembargador Corregedor – Benedito Xavier da Silva

Desembargadora Diretora da Escola Judicial – Desembargadora Ana Carolina Zaina

**Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição –
Desembargador Eliázer Antonio Medeiros**

Desembargador Coordenador do Comitê de TIC – Célio Horst Waldraff

Desembargador Coordenador do Comitê de Pessoas – Paulo Ricardo Pozzolo

**Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau – Célio
Horst Waldraff**

**Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 2º Grau – Célio
Horst Waldraff**

**Magistrada Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – Angélica
Cândido Nogara Slomp**

Assessor da Assessoria de Comunicação – Heliberton Cesca

Secretária-Geral da Presidência – Maria Rosicler Cretella

Secretária-Geral Judiciária – Yonara Yoko Pozzolo



Documento "Ata/Pauta - 20.06.2024 - Reunião Anual de Elaboração Participativa das Metas Nacionais de 2025", no sistema Vetor, processo "Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (Nº 283737)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.CMQVF.XJSBR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Diretor-Geral – Sandro Alencar Furtado

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística – Luiz Henrique Tacconi (Secretário do Comitê de Governança e Estratégia)

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna – Fabrício Teilo de Araújo

Magistradas e Magistrados do TRT-PR

Servidoras e Servidores do TRT-PR

Presidente da AMATRA IX - Juiz Daniel Roberto de Oliveira

Representante do Sinjutra

Presidente da OAB-PR – Marilena Indira Winter

Presidente da AATPR – Marco Aurélio Guimarães

Procurador-Chefe do MPT-PR – Alberto Emiliano de Oliveira Neto

Local da reunião: Videoconferência

Participantes:

Membros do Comitê de Governança e Estratégia

Desembargador Presidente – Célio Horst Waldraff

Desembargador Gestor de Metas – Arion Mazurkevic

Desembargador Vice-Presidente – Marco Antônio Vianna Mansur

Desembargador Corregedor – Benedito Xavier da Silva

Desembargador Coordenador do Comitê de TIC – Célio Horst Waldraff

Desembargador Coordenador do Comitê de Pessoas – Paulo Ricardo Pozzolo

Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau – Célio Horst Waldraff

Desembargador Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 2º Grau – Célio Horst Waldraff

Magistrada Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade – Angélica Cândido Nogara Slomp

Assessor da Assessoria de Comunicação – Heliberton Cesca



LUIZ
HENRIQUE
TACCONI 08
/07/2024
SGE TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
09/07/2024
TRT9



Secretária-Geral da Presidência – Maria Rosicler Cretella

Secretária-Geral Judiciária – Yonara Yoko Pozzolo

Diretor-Geral – Sandro Alencar Furtado

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística – Luiz Henrique Tacconi (Secretário do Comitê de Governança e Estratégia)

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna – Fabrício Teilo de Araújo


LUIZ
HENRIQUE
TACCONI 08
/07/2024
SGE TRT9


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
09/07/2024
TRT9

Representante de Associações e Entidades de Classe

Presidente da AMATRA IX – Juiz Daniel Roberto de Oliveira

Presidente da AATPR – Marco Aurélio Guimarães

Demais participantes

[Participantes da RAE e reunião do CGE](#)

Itens da reunião (ID 11339753)

Item 1 da pauta (ID 11339754)

Nome do item: Resultados da Pesquisa de Elaboração Participativa das Metas Nacionais 2025

Descrição:

O Desembargador Presidente Célio Horst Waldraff declarou aberta a reunião.

O servidor Luiz Henrique Tacconi, da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, informou aos presentes sobre o processo de elaboração das Metas 2025 e sobre os cronogramas do Conselho Nacional de Justiça e da Justiça do Trabalho. A seguir, apresentou os resultados da Consulta Pública: Metas Nacionais para 2025 que, da mesma forma como ocorrido nos últimos anos, foi conduzida pelo CSJT para toda a Justiça do Trabalho.

Na sequência passou-se à análise individualizada das Metas para 2025 conforme apresentadas na Proposta Inicial de Metas (PIME) da Justiça do Trabalho.

Solução Proposta:

Tema de caráter expositivo.



Deliberação:

Por se tratar de tema de caráter expositivo, não cabiam deliberações.



LUIZ
HENRIQUE
TACCONI 08
/07/2024
SGE TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
09/07/2024
TRT9

Item 2 da pauta (ID 11339841)

Nome do item: Proposta Definitiva do TRT-PR para Metas Nacionais 2025

Descrição:

Com base na Proposta Inicial de Metas da Justiça do Trabalho (PIME-JT) enviada pelo CSJT e nas respostas da Consulta Pública, que demonstram a relevância para os respondentes dos temas que foram objeto da pesquisa, o Desembargador Presidente conduziu a discussão para validação da proposta do TRT-PR para as Metas Nacionais 2025 entre todos os presentes, ficando como segue:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022 /2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário

Implantar na Justiça do Trabalho, no ano de 2025, dois projetos do plano de transformação digital da Justiça do Trabalho, com abrangência e aplicabilidade nacionais e participação de pelo menos dois laboratórios de inovação do segmento de justiça, e que gerem benefícios à sociedade.

Meta 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.



LUIZ
HENRIQUE
TACCONI 08
/07/2024
SGE TRT9

Meta Específica da Justiça do Trabalho - Saúde de magistrados e servidores

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
09/07/2024
TRT9

Meta Específica da Justiça do Trabalho - Qualidade de Vida

Foi consenso entre os participantes ser necessária análise mais detalhada dos parâmetros sugeridos para compor a nova meta, para que então possa ser discutida a sua inclusão. Dessa forma, entendeu-se que o enunciado não deve compor as Metas 2025.

Não houve proposição de novas metas além das já sugeridas na PIME-JT.

O Desembargador Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e a grande adesão de magistrados e servidores para a discussão do tema.

Solução Proposta:

Deliberação da proposta entre os participantes da reunião.

Deliberação:

Após análise pelos presentes, a proposta do TRT-PR foi deliberada da forma como descrita acima e será encaminhada à Coordenação do Subcomitê dos Tribunais de Médio Porte pela Presidência.

